



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4603 - www.propp.ufu.br - propp@ufu.br



PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 1694, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, concedidas por meio da Portaria R 3275/2024, e tendo em vista a PORTARIA SEI REITO Nº 432, DE 16 DE ABRIL DE 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Recompor de forma *pro-tempore* o Comitê Gestor da Rede de Laboratórios Multusuários da UFU, conforme abaixo descrito:

I - Representantes docentes de Unidades Acadêmicas: **Celina Monteiro da Cruz Lotufo** - Instituto de Ciências Biomédicas; **Edson Nossol** - Instituto de Química - IQUFU; **Anízio Márcio de Faria** - Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP.

II – Coordenadora da Rede de Laboratórios Multusuários: **Ana Cláudia Arantes Marquez Pajuaba** – Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM;

III – Representante Responsável Técnico da Rede de Laboratórios Multusuários: **Mariani Borges Franco** – PROPP;

IV – Representantes indicados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: **Rodrigo Alejandro Abarza Muñoz** – Instituto de Química; **Renata Santos Rodrigues** (IBTEC); **Líbia Diniz Santos** - Faculdade de Engenharia Química (Campus Patos de Minas).

Art. 2º O Comitê Gestor da Rede de Laboratórios Multusuários da UFU será assessorado pelo Diretor de Pesquisa, professor **Carlos Ueira Vieira**, pela Bióloga **Taisa Carrijo de Oliveira Camargos**, e presidido pela servidora **Ana Cláudia Arantes Marquez Pajuaba**.

Art. 3º - A presente designação dos membros do Comitê Gestor tem validade até que o novo Regimento da RELAM seja aprovado.

Art. 4º - Revoga-se as Portarias anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Thiago Gonçalves Paluma Rocha
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por Thiago Gonçalves Paluma Rocha, Pró-Reitor(a), em 20/03/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6167205** e o código CRC **8CAD11BB**.